

PORTARIA Nº P/41/2020

Constitui Comissão Especial de Licitação.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições previstas no Decreto 47.689, de 26 de julho de 2019, tendo em vista a necessidade de alienação de imóveis urbanos de propriedade desta Autarquia, por meio do processo de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, resolve:

Art. 1º - Constituir, com os servidores abaixo designados, Comissão Especial de Licitação, responsável por conduzir o processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, para alienação dos imóveis urbanos de propriedade desta Autarquia, localizados na Avenida Santos Dumont 380 e na Rua Guaicurus, 373, centro, Belo Horizonte/MG:

Vilmar Duarte Pereira, Masp: 1198889-6 - Titular

Raphael Sardinha Moreira de Castro, Masp: 1150552-6 - Titular

Leonardo Marques Drumond, Masp: 1315548-6 - Titular

Alberto Vieira Filho, Masp: 1150518-7 - Suplente

Vinícius Barbosa Mourão, Masp: 1124839-0 - Suplente

Maria Cristina Vaz de Mello Firmo da Silveira, Masp: 0381364-9 - Suplente

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação será Presidida pelo servidor Vilmar Duarte Pereira, Masp: 1198889-6, que na sua ausência será substituído pelo Raphael Sardinha Moreira de Castro, Masp: 1150552-6 e Secretariada pelo servidor Leonardo Marques Drumond, Masp: 1315548-6, que na sua ausência, será substituído pela servidora Maria Cristina Vaz de Mello Firmo da Silveira, Masp: 0381364-9.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura até a data de conclusão da Concorrência Pública nº C-01/2020.

Bruno Selmi Dei Falci
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 24/07/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 24/07/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17420921** e o código CRC **5EF4AB71**.

Referência: Processo nº 2250.01.0003670/2019-05

SEI nº 17420921